



CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES

Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLOA 2025

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE
RACIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





Presidência da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidência da República

Geraldo Alckmin

Ministério da Igualdade Racial

Anielle Franco

Secretaria-Executiva - SE

Roberta Eugênio

**Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares -
ASPAR**

Nailah Neves Veleci

**Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de
Promoção da Igualdade Racial - SENAPIR**

Yuri Silva

**Secretaria de Políticas e Ações Afirmativas, Combate e
Superação do Racismo - SEPAR**

Márcia Regina de Lima Silva

**Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e
Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de
Terreiros e Ciganos - SQPT**

Ronaldo dos Santos

**Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial -
CNPIR**

Larissa da Cruz Santiago

Ouvidoria

Fábio Moassab Bruni

FICHA TÉCNICA

Coordenação da Cartilha

Nailah Neves Veleci

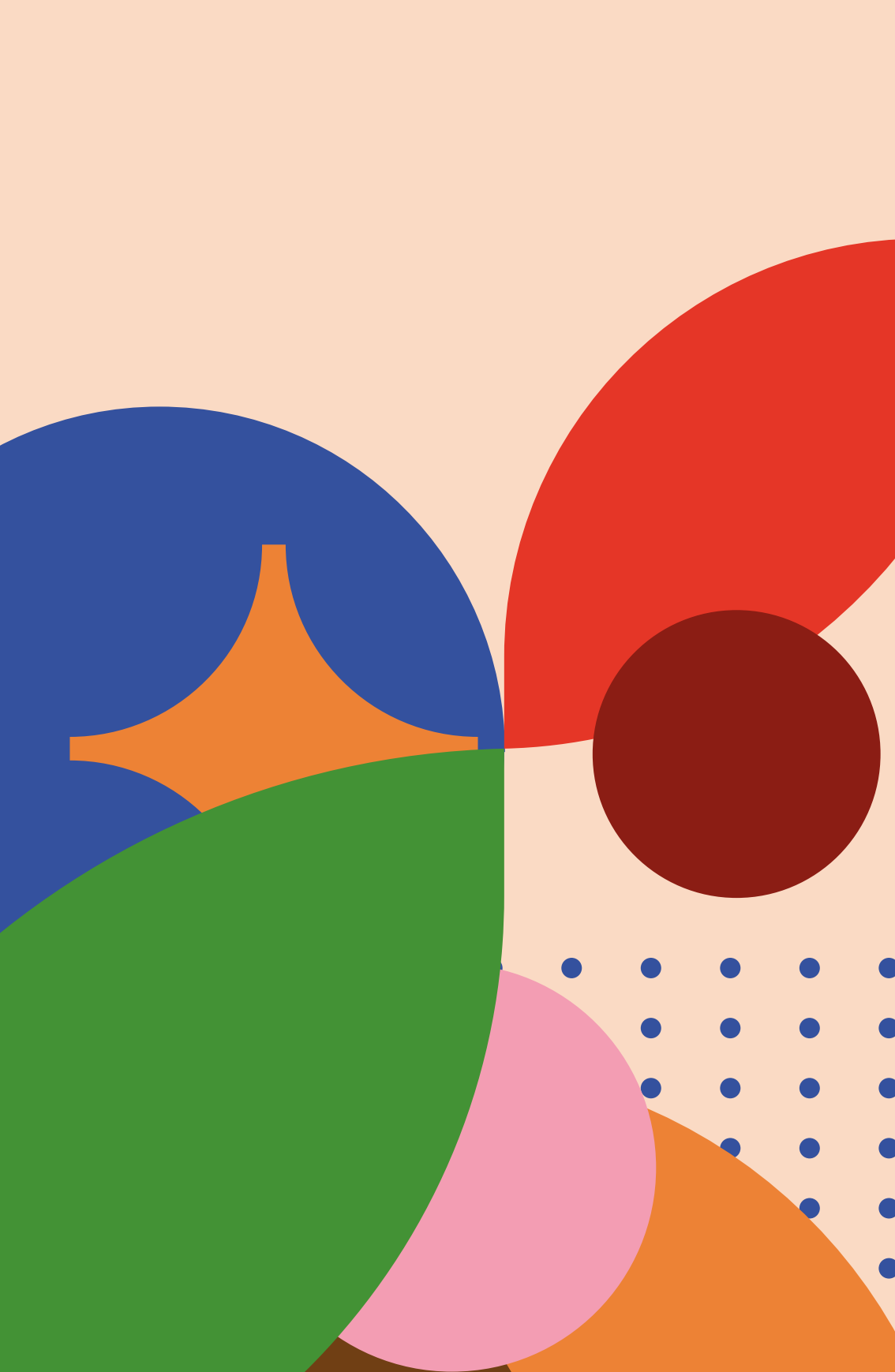
Amanda Alves dos Santos

Luiz Gustavo Antonio de Araújo Campos

Editoração e Diagramação

Clarice Concê

Tábata Matheus



SUMÁRIO

POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS18

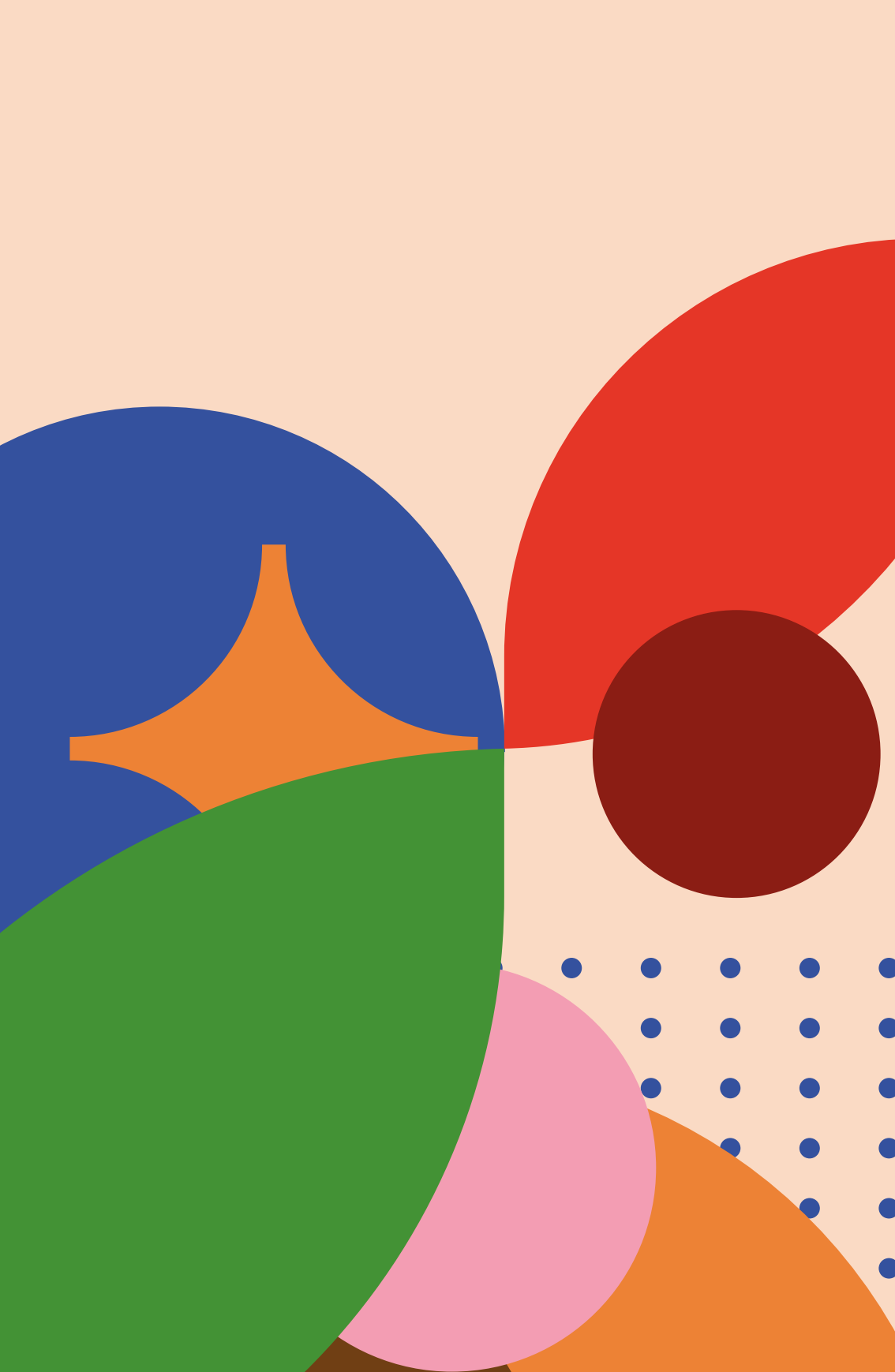
Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAQs)	23
Copa Nacional Quilombola de Futebol	24
Projeto Línguas dos Povos Ciganos.....	25
Projeto Empreendedorismo dos Povos Ciganos.....	26
Fortalecimento dos Povos e Comunidades	27
Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro.....	27
Prêmio Nacional para Mestras e Mestres dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro.....	28
Apoio a iniciativas de enfrentamento à violência contra Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro.....	29

JUVENTUDE NEGRA VIVA..... 32

Programa Jovens Embaixadores da Igualdade Racial	35
Programa de Atenção Psicossocial de Mães e demais familiares vítimas de violência de Estado	36

PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO 39

Programa + Igualdade.....	42
Programa Rotas Negras.....	44
Observatório de Avaliação e Monitoramento das Políticas de Igualdade Racial.....	46
Assistência Técnica de Igualdade Racial – ATIR Racial.....	48
Redes Igualdade Racial: Promoção de Iniciativas Antirracistas.....	50
V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CONAPIR.....	54
Projeto de Fomento para Empregabilidade Étnico-Racial no Setor Privado.....	58
Fortalecimento do Afroempreendedorismo	59
Apoio à Implementação da Lei nº 10.639/03 - Educação Antirracista	60
Disque 138 - Disque Racismo	61
Fortalecimento da Participação do Brasil nos Diálogos Bilaterais e Multilaterais.....	63
Formação antirracista para agentes do ecossistema dos esportes	65
Fortalecimento de iniciativas voltadas ao combate ao racismo ambiental	66
Divulga Igualdade Racial.....	67





MENSAGEM DO MINISTÉRIO

Excelentíssimas e Excelentíssimos Parlamentares,

O desenvolvimento econômico, social, político e cultural de um país democrático e justo, se expressa, fundamentalmente, pela redução das desigualdades sociais. A promoção da igualdade étnico-racial, o enfrentamento do racismo e das discriminações são compromissos expressos no PPA 2024-2027. Um país que promove a igualdade e a garantia de direitos é um país mais desenvolvido.

Assegurar a igualdade étnico-racial e o respeito à diversidade são desafios que exigem um esforço combinado de enfrentamento de todas as formas de discriminação e preconceito e de proteção integral da dignidade da população negra, quilombola, povos ciganos, de povos e comunidades de matriz africana e de terreiros, especialmente no que diz respeito ao direcionamento de recursos destinados as políticas de ações afirmativas que operem transformações concretas nas trajetórias de vida destas populações.

O ano anterior foi marcado pela superação da desafiadora etapa de estruturação do órgão, por poderosas escutas ativas através das Caravanas Participativas como a do Brasil Cigano, a do Abre Caminhos e o Juventude Negra Viva, que circularam o Brasil de norte a sul, passando por todas as unidades federativas; e pelo trabalho incansável e transversal com os demais ministérios e o Congresso Nacional, para a elaboração de políticas concretas para combater o racismo e promover a igualdade étnico-racial.



O Ministério expressa sua gratidão ao Congresso Nacional pela aprovação de matérias importantes para a população negra e quilombola neste início de governo.

Fortalecemos também o pacto federativo em diálogos com prefeituras, governos estaduais e órgãos do Poder Executivo e Legislativo local, buscando ampliar a adesão de cidades e estados ao Sinapir, o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, veias que fazem as políticas chegarem até onde estão as pessoas que mais precisam.

Agora, temos a missão de consolidar as políticas públicas construídas até aqui para cuidar das pessoas e superar desigualdades, como um dever fundamental do Estado.

A parceria com o Congresso Nacional em 2025 será determinante para ampliar os investimentos na promoção da igualdade étnico-racial e redução das desigualdades sociais, por isso o Ministério da Igualdade Racial coloca à disposição das senhoras e dos senhores parlamentares a Cartilha de Emendas Parlamentares para o Exercício de 2025, com o catálogo de serviços, programas e ações prioritárias que necessitam de suporte com emendas do orçamento de 2025. Convidamos a todos para juntos construirmos um país mais democrático, justo e preparado para os desafios do futuro. Com racismo não há democracia, não há desenvolvimento!

Cordialmente,





ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

Grupo de Natureza de Despesa (GND): Observe com atenção o GND específico para cada Ação Orçamentária e se o objeto desejado é compatível.

CÓDIGO DESCRIÇÃO:	
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outra Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversão Financeira
6	Amortização da Dívida
7	Reserva de Contingência

Modalidade de Aplicação: Observe com atenção a Modalidade de Aplicação específica para cada Ação Orçamentária. Abaixo seguem informações das principais modalidades executadas pelo MIR:

CÓDIGO DESCRIÇÃO:	
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferências a Municípios
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
90	Aplicações Diretas
99	A definir



Valores mínimos a serem indicados

A Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, veda a celebração de convênios para execução de atividades cujo objeto está relacionado ao pagamento de custeio continuado do proponente.

Os valores mínimos para fins de celebração de convênios e contratos de repasse, a partir de 2024, serão de:

- R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Regras a serem observadas para indicação das entidades do Terceiro Setor

As entidades do Terceiro Setor devem observar as regras do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016; bem como suas recentes alterações dadas pelo Decreto nº 11.948/2024. Dentre elas, destacam-se:

- Estar em cumprimento dos requisitos fiscais para a celebração de parcerias (Decreto nº 8.726/2016, art. 29);
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo (Decreto nº 8.726/2016, art. 26, II).



Contatos das Instituições

Para facilitar os contatos iniciais, enviar à ASPAR (aspar@igualdaderacial.gov.br) os contatos de telefone e e-mails das instituições beneficiárias, na fase de indicação de beneficiário no SIOP.

Com quem falar no Ministério da Igualdade Racial:

- **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares – ASPAR**

- 👤 Chefe da ASPAR: Nailah Neves Veleci

- ☎ **Telefones:** (61) 2038-4548

- ✉ **E-mail:** aspar@igualdaderacial.gov.br

- **Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo – SEPAR**

- 👤 Chefe de Gabinete:

- ☎ **Telefone:** (61) 2027-3544

- ✉ **E-mail:** separ@igualdaderacial.gov.br

- **Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos – SQPT**

- 👤 Chefe de Gabinete: Francinete Pereira

- ☎ **Telefones:** (61) 2027-3755

- ✉ **E-mail:** sqpt@igualdaderacial.gov.br

- **Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SENAPIR**

- 👤 Chefe de Gabinete: Adriano Fiúza

- ☎ **Telefone:** (61) 2027-3783

- ✉ **E-mail:** senapir@igualdaderacial.gov.br



- **Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR**

👤 Secretaria-Executiva: Larissa Santiago

☎ **Telefone:** (61) 2038-4678

✉ **E-mail:** cnpir@igualdaderacial.gov.br

Informações orçamentárias:

- **Diretoria de Gestão e Administração – DGA**

👤 **Diretor:** João Victor de Souza Batista

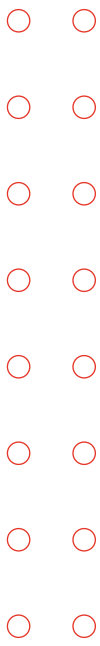
☎ **Telefone:** (61) 2027-3825

✉ **E-mail:** dga@igualdaderacial.gov.br

Endereço do Ministério da Igualdade Racial: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar – CEP: 70.046-900.



PROGRAMAS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL:



PROGRAMAS	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5802 - POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos.
5803 - JUVENTUDE NEGRA VIVA	21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra.
5804 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR. 21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR. 21HN - Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo.



**POLÍTICAS PARA
QUILOMBOLAS,
COMUNIDADES
TRADICIONAIS DE
MATRIZ AFRICANA,
POVOS DE TERREIROS
E POVOS CIGANOS**



PROGRAMA 5802 - POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS

📌 **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos.**

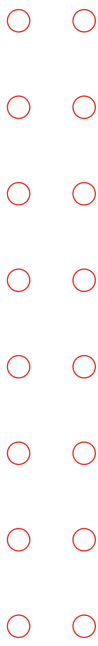
Objetivo:

a. Apoiar a implementação de políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro e Ciganos por meio de suporte técnico, fomento, coordenação, monitoramento, parcerias, convênios, Termo de Execução Descentralizada - TED, ações estruturantes, formação, informação, participação e controle social, avaliação de planos e programas, e ações de articulação entre órgãos e entes da administração pública.

Público-Alvo:

Comunidades e populações Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos.

Funcional programática: 10.67101.14.422.5802.21FE



DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5802 – Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos
AÇÃO	21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos.
LOCALIZADOR	A ser definido pelo parlamentar
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
50	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
90	Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA	
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos



INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O que são Povos Tradicionais?

São grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Referência: Decreto nº 6.040/2007).

Quem é a população quilombola?

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. (Referência: Decreto nº 4.887/2003).

Os povos ciganos são Povos Tradicionais?

Os povos ciganos são considerados como povos e comunidades tradicionais reconhecidos pelo pertencimento étnico e as formas de organização social, linguística, cultural, familiar e territorial próprias. (Referência Decreto nº 12.128/2024).

Como se constituem os Povos Ciganos no Brasil?

Os Povos Ciganos no Brasil distinguem-se por três grandes etnias: Os Rom que falam a língua romani; são divididos/as em vários sub-grupos, com denominações próprias, como os Kalderash, Matchuaia, Lovara, etc; Os Sinti, que falam a língua sinti e/ou sintó, emigrados/as da Alemanha, Itália e França, onde também são chamados Manouch; e finalmente, Os Calon, que falam a língua chibi, e são também conhecidos como os "ciganos ibéricos", que vieram principalmente em Portugal e na Espanha, onde são mais conhecidos como Gitanos, mas que no decorrer dos tempos se espalharam também por outros países da Europa e migraram ou foram degredados para a América do Sul.



O que são grupos étnicos?

Segundo Barth (2000), são organizações sócio-culturais que definem suas fronteiras a partir de processos de identificação interna e diferenciação externa..

O que são Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro?

As comunidades que utilizam espaços onde se perpetuam valores e símbolos, elementos culturais de tradição de matriz africana e indígena, com forma de organizações próprias. O terreiro se constitui em patrimônio imaterial, onde práticas, conhecimentos e técnicas, expressões, instrumentos, objetos e artefatos são reconhecidos pela comunidade como parte integrante do patrimônio cultural transmitido de geração a geração, com sentimento de identidade e continuidade. (Referência CadÚnico)

O que são terreiros?

Embora tenham recebido diferentes denominações a depender da região do país (casa ou roça, por exemplo) prevaleceu em todos esses territórios tradicionais de matriz africana, "um conjunto organizado de representações litúrgicas" que tornam esses espaços/terreiros "territórios político/mítico", lugares de resistência, transmissão de conhecimentos e preservação de identidades. Os espaços/terreiros se tornaram ao longo das décadas lugares privilegiados de manutenção, construção e reconstrução tanto da tradição quanto de sua identidade religiosa.



PLANOS DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL (PGTAQS)

O que é?

Os Planos de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PGTAQs) são instrumentos destinados ao enfrentamento da emergência climática, promovendo o bem viver da população quilombola. Eles são elaborados de acordo com os objetivos, diretrizes e eixos estabelecidos pela Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), instituída pelo Decreto nº 11.786/2023. O objetivo dos PGTAQs é materializar o planejamento desenvolvido em conjunto com as comunidades quilombolas, atendendo às suas aspirações para o uso do território, seja para fins culturais, ambientais ou econômicos.

Público-alvo?

Comunidades quilombolas do país.

Como o recurso será aplicado?

- 1. Contratação de consultores/formadores, estrutura (locação de espaço, recursos de informática, alimentação, material didático e informativo etc.), eventuais passagens e recursos para deslocamento.
- 2. Realização de oficinas nos territórios quilombolas.
- 3. Aquisição de equipamentos tais como: drones, GPS, ferramentas elétricas/eletrônicas, equipamentos de proteção individual.
- 4. Realização de diagnósticos socioambientais e etnomapeamento nos territórios quilombolas.
- 5. Realização de capacitação em associativismo e cooperativismo, captação de recursos e gestão financeira para as associações quilombolas.

Funcional programática	10.67101.14.422.5802.21FE
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a municípios 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor mínimo	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





COPA NACIONAL QUILOMBOLA DE FUTEBOL

O que é?

Realização de etapas de jogos de futebol de equipes de comunidades quilombolas de diferentes territórios do país a partir de competições estaduais, de onde sairão os campeões. Sendo todas as fases e etapas disputadas nas modalidades feminino e masculino. Tem por objetivo promover a visibilidade da população quilombola, utilizando o futebol como ferramenta de integração social, buscando evidenciar os modos de vida, de valorizar os territórios, ancestralidade, cultura, saberes/fazeres tradicionais e formas de organização social das comunidades.

Público-alvo?

Comunidades quilombolas do país.

Como o recurso será aplicado?

- 1. Realização de intercâmbio cultural entre as comunidades quilombolas do país.
- 2. Aquisição de uniformes, chuteiras e demais materiais necessários.
- 3. Locação de espaços e ônibus.
- 4. Pagamentos de eventuais passagens, hospedagem e alimentação.

Funcional programática	10.67101.14.422.5802.21FE
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a municípios 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor mínimo	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





PROJETO LÍNGUAS DOS POVOS CIGANOS

O que é?

O Projeto Línguas dos Povos Ciganos tem por finalidade a preservação da língua cigana no Brasil através da promoção de cursos nos territórios ciganos. As línguas dos povos ciganos são um traço diacrítico elementar no reconhecimento da pessoa cigana. Portanto, fomentar o compartilhamento da língua entre pares ciganos, no processo de ensino e aprendizagem, contribui para a manutenção da cultura viva destes povos.

Público-alvo?

Famílias Ciganas (Calon, Rom e Sinti) do país.

Como o recurso será aplicado?

- 1. Realização de cursos de línguas em territórios ciganos, conduzidos por professores/as ciganos/as para pessoas ciganas.
- 2. Elaboração e distribuição de materiais didáticos bilingues e recursos educativos que integrem as diversas línguas ciganas com a cultura local, facilitando o aprendizado e a prática cotidiana.
- 3. Organização de eventos e workshops que celebrem a diversidade linguística e as tradições ciganas, promovendo o intercâmbio entre gerações e fortalecendo a identidade étnica dentro e fora da comunidade.

Funcional programática	10.67101.14.422.5802.21FE
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a municípios 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor mínimo	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





PROJETO EMPREENDEDORISMO DOS POVOS CIGANOS

O que é?

O Projeto tem por objetivo fomentar as atividades produtivas de Povos Ciganos, com ênfase no atendimento a mulheres ciganas. O anti-ciganismo como prática discriminatória muitas vezes exclui as pessoas ciganas do mundo do trabalho. Ao mesmo tempo, o patrimônio cultural cigano alimenta diretamente as atividades produtivas destes povos. Objetiva-se fortalecer a cultura cigana no Brasil e fomentar a geração de trabalho e renda para as famílias ciganas através da distribuição de kits produtivos a coletivos ciganos (kit corte/costura, dentre outros).

Público-alvo?

Famílias Ciganas (Calon, Rom e Sinti) do país.

Como o recurso será aplicado?

- 1. Realização de oficinas com especialistas na área de costura para a capacitação das mulheres ciganas.
- 2. Fornecimento de kits de costura (tecidos e aviamentos).
- 3. Fornecimento de máquinas de costura.
- 4. Realização de uma feira para a exposição dos trabalhos elaborados pelas mulheres ciganas.

Funcional programática	10.67101.14.422.5802.21FE
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a municípios 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor mínimo	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





FORTALECIMENTO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA DE TERREIRO

O que é?

Apoio a ações de fortalecimento de práticas agroecológicas, de fornecimento energético, saneamento, soberania alimentar, valorização cultural, social e do patrimônio material e imaterial, que inclui os costumes, tradições, modos de vida e saberes ancestrais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro.

Público-alvo?

Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro.

Como o recurso será aplicado?

- 1. Apoiar iniciativas que promovam práticas agroecológicas; de fornecimento energético, do saneamento, da soberania alimentar e da valorização cultural.
- 2. Apoio a festivais e eventos culturais que celebram a cultura dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana de terreiro, música, dança, culinária e outras expressões artísticas.
- 3. Incentivar ações com enfoque no fortalecimento das tradições e modo de vida dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana de terreiros.

Funcional programática	10.67101.14.422.5802.21FE
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a municípios 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor mínimo	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





PRÊMIO NACIONAL PARA MESTRAS E MESTRES DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA DE TERREIRO

O que é?

Elaboração de uma premiação para os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro com a finalidade de reconhecer suas práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas tradicionais e ancestrais. Tem por objetivo reconhecer e valorizar o conhecimento ancestral dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiro de modo a incentivar a proteção do patrimônio cultural dessas comunidades, assim como, difundir a relevância desse grupo social como parte constituinte da nação brasileira.

Público-alvo?

Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro.

Como o recurso será aplicado?

Premiação de Mestras e Mestres dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro que será realizada por meio de edital de seleção.

Funcional programática	10.67101.14.422.5802.21FE
Modalidade de aplicação	90 - Aplicação Direta
Valor mínimo	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





APOIO A INICIATIVAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA DE TERREIRO



O que é?

Apoio a estratégias de enfrentamento à violência e à discriminação contra os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro. Tem por objetivo desenvolver e implementar dispositivos e estratégias para combater a violência e a discriminação contra esses povos e comunidades.

Público-alvo?

Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana de Terreiro.

Como o recurso será aplicado?

1. Elaboração de campanhas de disseminação da cultura e ancestralidade.
2. Formações profissionais e educativas nas áreas de segurança pública, saúde e assistência social sobre as especificidades culturais e religiosas dos povos e comunidades de Matriz Africana de Terreiro.
3. Incentivo ao estabelecimento de redes comunitárias, onde as vítimas de violência e discriminação possam buscar acolhimento social, suporte psicológico e orientação jurídica;
4. Criação de mecanismos de monitoramento para registrar casos de violência e discriminação contra as comunidades.
5. Apoio a organizações comunitárias e líderes religiosos das comunidades de Matriz Africana de Terreiro para fortalecer sua capacidade de defesa de direitos e incidência junto aos órgãos governamentais e sociedade civil.



Funcional programática	10.67101.14.422.5802.21FE
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a municípios 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor mínimo	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos

Fale com a área responsável

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos.

 **Secretário Ronaldo dos Santos**
 **Telefone:** (61) 2027-3755
 **E-mail:** sqpt@igualdaderacial.gov.br

- **Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos**

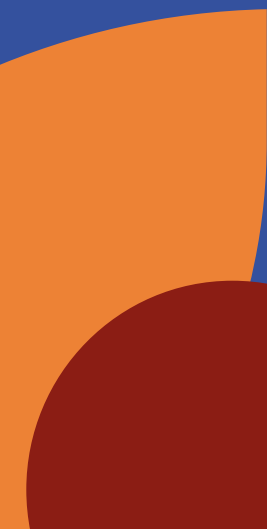
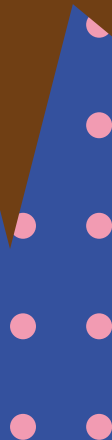
 **Telefone:** (61) 2027-3736
 **E-mail:** dqc@igualdaderacial.gov.br

- **Diretoria de Políticas para Povos e Comunidade de Matriz Africana e de Terreiros**

 **Telefone:** (61) 2038-4684
 **E-mail:** dptmat@igualdaderacial.gov.br



**JUVENTUDE
NEGRA
VIVA**





PROGRAMA 5803 - JUVENTUDE NEGRA VIVA

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Objetivo:

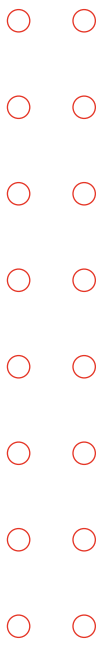
Fortalecer as políticas em prol da vida e do bem viver da juventude negra, por meio da ampliação do acesso desta população a direitos fundamentais, através do fomento a ações multissetoriais que garantam a vida, a dignidade e as perspectivas de futuro dos jovens negros. Isso inclui suporte técnico, fomento, coordenação, monitoramento, parcerias, convênios, Termo de Execução Descentralizada (TED), ações estruturantes, formação, informação, participação e controle social, além de avaliação de planos e programas, e ações de articulação entre órgãos e entes da administração pública. A ênfase está no acesso à justiça e segurança pública, geração de trabalho, emprego e renda, educação, saúde, democratização do acesso à cultura e à ciência e tecnologia, e direito à cidade e valorização dos territórios.

Público-Alvo:

Jovens negros(as) de 15 a 29 anos, com ênfase naqueles(as) inseridos(as) no contexto das comunidades periféricas, comunidades tradicionais e do campo.

Funcional Programática:

10.67101.14.422.5803.21FF



DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5803 - Juventude Negra Viva
AÇÃO	21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra
LOCALIZADOR	A ser definido pelo parlamentar
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
50	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
90	Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA	
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos



PROGRAMA JOVENS EMBAIXADORES DA IGUALDADE RACIAL

O que é?

Formação de agentes jovens negros multiplicadores na promoção dos Direitos Humanos e Enfrentamento ao Racismo. Tem por objetivo garantir direitos e bem viver da juventude negra, considerando os objetivos estabelecidos pelo Plano Juventude Negra Viva, instituído por meio do Decreto nº 11.956/2024, que tem por finalidade a redução da violência letal e vulnerabilidades sociais que afetam a juventude negra.

Público-alvo:

Jovens negros de 15 a 29 anos, especialmente aqueles inseridos em comunidades periféricas, comunidades tradicionais e do campo.

Como o recurso será aplicado?

Contratação de consultores/formadores, estrutura (locação de espaço, recursos de informática, alimentação, material didático e informativo, plataformas online etc.), eventuais passagens e recursos para deslocamento.

Funcional programática	10.67101.14.422.5803.21FF
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a municípios 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor mínimo	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE MÃES E DEMAIS FAMILIARES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE ESTADO

O que é?

Programa de aperfeiçoamento e de qualificação da Atenção Psicosocial para Mães e Familiares Vítimas de Violência de Estado em equipamentos e serviços públicos estaduais e municipais. Tem por objetivo garantir direitos e bem viver da juventude negra, considerando os objetivos estabelecidos pelo Plano Juventude Negra Viva, instituído por meio do Decreto nº 11.956/2024, que tem por finalidade a redução da violência letal e vulnerabilidades sociais que afetam a juventude negra.

Público-alvo:

Mães e demais familiares de vítimas de violência de Estado.

Como o recurso será aplicado?

Contratação de consultores/formadores, estrutura (locação de espaço, recursos de informática, alimentação, material didático e informativo, plataformas online etc.), eventuais passagens e recursos para deslocamento.

Funcional programática	10.67101.14.422.5803.21FF
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a municípios 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor mínimo	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





Fale com a área responsável

Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo

-  **Secretária Márcia Regina de Lima**
-  **Telefone: (61) 2038-4706**
-  **E-mail: separ@igualdaderacial.gov.br**

• **Diretoria de Políticas de Combate e Superação ao Racismo**

-  **Telefone: (61) 2038-4664**
-  **E-mail: dcr@igualdaderacial.gov.br**



**PROMOÇÃO DA
IGUALDADE ÉTNICO-
RACIAL, COMBATE E
SUPERAÇÃO DO RACISMO**



PROGRAMA 5804 – PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO

 **Ação Orçamentária: 21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR**

Objetivo:

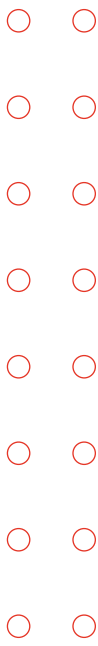
Aperfeiçoar e expandir a política de promoção da igualdade racial; para a expansão do número de adesões ao SINAPIR; para a realização de formação, disseminação de conhecimento e outras atividades de combate ao racismo; para o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Público-Alvo:

União, Estados e Municípios atendidos pelas políticas públicas promovidas e/ou induzidas pelo Ministério da Igualdade Racial.

Funcional Programática:

10.67101.14.422.5804.21FC



DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo
AÇÃO	21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR
LOCALIZADOR	A ser definido pelo parlamentar
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
50	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
90	Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA	
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos



PROGRAMA + IGUALDADE

O que é?

O **Programa + Igualdade** visa ampliar a adesão de estados e municípios ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial e incentivar a construção territorializada de políticas públicas através do aperfeiçoamento, estruturação e fortalecimento dos órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial dos Estados, Distrito Federal e Municípios, de modo a **qualificar as ações e articulações locais voltadas para o combate ao racismo e promoção da igualdade racial** em cooperação com os entes subnacionais.

Público-alvo:

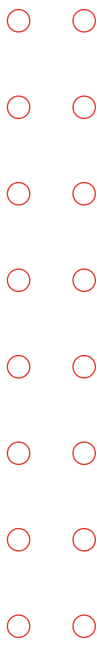
Órgãos, gestores e conselheiros estaduais, distritais e municipais relacionados às políticas de promoção da igualdade racial, aderidos ao SINAPIR. Bem como, impacta, direta e indiretamente, a população negra, quilombola, povos de terreiro, comunidades tradicionais de matriz africana e ciganos.

Como o recurso será aplicado?

O **Programa + Igualdade** possui 3 linhas de aplicação:

1. **Aperfeiçoamento:** Formação e qualificação para a construção, implementação e avaliação de políticas públicas de combate ao racismo e promoção da igualdade racial para gestores e conselheiros.
2. **Estruturação:** Aquisição de veículos terrestres ou embarcações para alcançar comunidades tradicionais de matriz africana de difícil acesso. Objetiva-se modernizar a infraestrutura dos órgãos, entidades e instâncias colegiadas de promoção da igualdade racial nos Estados, Distrito Federal e Municípios com adesão ao SINAPIR, possibilitando que as ações cheguem às comunidades localizadas em regiões de estradas com solo acidentado, em contextos de calamidade pública ou restritas a embarcações, como comunidades ribeirinhas localizadas no Norte e Centro-Oeste do Brasil.
3. **Fortalecimento:** Financiamento das políticas e ações voltadas à população negra, quilombola, povos de terreiro, povos ciganos e comunidades tradicionais de matriz africana, implementadas nos territórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios aderidos ao SINAPIR, com vistas ao enfrentamento ao racismo e à promoção da igualdade racial.





Funcional programática	10.67101.14.422.5804.21FC
Modalidades de aplicação	Linha 1: 90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a Municípios 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Linha 2 e 3: 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferência a Municípios 71 - Transferências aos Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Valor mínimo	Linha 1: Aperfeiçoamento (GND 3): R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Linha 2: Estruturação: • Aquisição de veículos terrestres, modelo picape intermediária, cabine dupla, tração 4x4 (GND 4): R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) • Embarcação, modelo tipo Lancha Social, com cobertura fixa e safena lateral para proteção, capacidade para 12 pessoas (GND 4): R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Linha 3: Fortalecimento de Ações implementadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios nos territórios para a promoção da Igualdade Racial (GND 3): R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





PROGRAMA ROTAS NEGRAS

O que é?

O **Programa Rotas Negras** é um programa de fomento ao turismo cultural afro-brasileiro. Tem o objetivo de **promover e valorizar a história e a cultura afro-brasileira**, por meio da criação de roteiros turísticos envolvendo os entes federados aderentes do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Busca **gerar emprego e renda para as comunidades e territórios e ampliar a oferta de serviços turísticos no país**.

Público-alvo:

Toda a cadeia produtiva impactada pelo Afroturismo, incluindo detentores de bens culturais materiais e imateriais afro-brasileiros, comunidades relacionadas a territórios historicamente vinculados à diáspora negra, bem como Estados, Distrito Federal e Municípios aderidos ao SINAPIR, que promovem a valorização do patrimônio cultural afro-brasileiro.

Como o recurso será aplicado?

1. **Fortalecimento de iniciativas de promoção do Afroturismo;**
2. **Desenvolvimento de novos modelos de produtos e serviços turísticos** relacionados à cultura afro-brasileira;
3. **Incentivo a experiências ou serviços turísticos relacionados à cultura afro-brasileira** nacional e internacionalmente;
4. **Fomento a projetos de promoção do patrimônio cultural afro-brasileiro**, por meio de rotas turísticas, economia criativa e demais atividades de valorização das comunidades e territórios relacionados a bens culturais negros;
5. **Fomento aos Clubes Sociais Negros** localizados em municípios participantes do SINAPIR.





- ☐
- ☐
- ☐
- ☐
- ☐
- ☐
- ☐
- ☐
- ☐
- ☐

Funcional programática	10.67101.14.422.5804.21FC
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a municípios 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos 71 - Transferências aos Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Valor mínimo	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





OBSERVATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL

O que é?

O **Observatório de Avaliação e Monitoramento das Políticas de Igualdade Racial** é uma iniciativa de estratégia de **monitoramento e avaliação das políticas públicas de Igualdade Racial**, implementado pelo Ministério da Igualdade Racial. Tem o propósito de **realizar estudos, pesquisas, desenvolvimento de sistemas, aprimoramento das bases de dados e aperfeiçoamento de indicadores** relativos à população negra, quilombola, povos de terreiro e ciganos.

Público-alvo:

Gestores Públicos da Política de Igualdade Racial ou áreas correlatas, em todos os níveis da Federação, Conselhos, Comitês, Movimentos Sociais e Sociedade Civil em Geral.

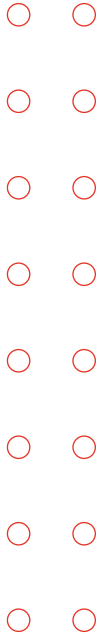
Como o recurso será aplicado?

1. Contratação de profissionais para elaboração, acompanhamento e manutenção da plataforma do Observatório;
2. Contratação de pesquisadores para auxiliar no levantamento e tratamento das legislações e informações sobre a situação da população negra, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos no Brasil;
3. Confecção e distribuição de materiais informativos com base nas informações disponíveis no Observatório;
4. Apoio na realização de eventos para disseminação de informações, ações de educação e formação em Promoção da Igualdade Étnico-Racial, baseadas no portfólio disponível no Observatório;
5. Confecção e distribuição do "Vade Mecum" da Igualdade Racial, publicação que reunirá as principais leis, decretos, normas e outros dispositivos legais que integram ou se relacionem com o ordenamento jurídico antirracista brasileiro.





Funcional programática	10.67101.14.422.5804.21FC
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a municípios 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor mínimo	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IGUALDADE RACIAL – ATIR RACIAL

O que é?

O Programa de Assistência Técnica de Igualdade Racial tem como objetivo fortalecer a Rede do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), conforme estabelecido pelo Decreto nº 8.136/2023. Este programa visa aprimorar a gestão da informação relacionada às políticas de igualdade racial, bem como as condições para o monitoramento, avaliação, acesso e controle social do SINAPIR. Além disso, busca fortalecer as organizações dos Movimentos Negros, proporcionando uma melhor compreensão, formulação e consolidação das políticas de igualdade racial.

Para atingir esses objetivos, o programa se concentra em duas frentes principais:

1. **Assistência técnica para gestores e agentes públicos:** Capacitação e atendimento especializado para gestores municipais e estaduais, conselheiros de igualdade racial e áreas correlatas.
2. **Assistência técnica para organizações dos Movimentos Negros:** Apoio para aprimorar a compreensão, formulação e consolidação das políticas de promoção da igualdade racial.

Público-alvo:

Gestores e demais agentes públicos municipais e estaduais de igualdade racial, conselheiros e profissionais relacionados, além de organizações que atuam diretamente na promoção da igualdade racial.

Como o recurso será aplicado?

1. Desenvolvimento e execução de ações de capacitação para gestores e conselheiros, visando à melhor utilização de ferramentas informacionais, preenchimento de informações, coleta de dados, além do aprimoramento de estratégias de avaliação e monitoramento das políticas de igualdade racial.
2. Produção de documentos orientadores, construção e manutenção de plataformas para difusão de conhecimento, troca de experiências e estabelecimento de parcerias entre o público-alvo.
3. Contratação de consultores para fornecer apoio direto a gestores e conselheiros envolvidos na promoção da igualdade racial.





- ☐ ☐
- ☐ ☐
- ☐ ☐
- ☐ ☐
- ☐ ☐
- ☐ ☐
- ☐ ☐
- ☐ ☐

Funcional programática	10.67101.14.422.5804.21FC
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a municípios 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos 71 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio
Valor mínimo	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para ações específicas. Implementação do Projeto geral: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





REDES IGUALDADE RACIAL: PROMOÇÃO DE INICIATIVAS ANTIRRACISTAS

O que é?

O programa Redes Antirracistas visa promover iniciativas antirracistas por meio do fomento a ações de ensino, pesquisa e extensão, direcionadas a políticas públicas de Igualdade Racial. O programa é executado pelos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas e grupos correlatos em instituições de ensino. O foco do programa é a proposição e o aperfeiçoamento de políticas públicas de promoção da Igualdade Racial, além do atendimento às vítimas de racismo nos Núcleos de Práticas Jurídicas e Psicológicas.

Público-alvo?

Instituições de ensino superior

Como o recurso será aplicado?

- 1. Contratação de pesquisadores/as para realizar estudos sobre políticas públicas de igualdade racial nos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) e em grupos correlatos nas universidades e institutos federais.
- 2. Contratação de pesquisadoras/es para construir estratégias de combate ao racismo e racismo religioso em Núcleos de Práticas Jurídicas nas universidades.
- 3. Assessoria Técnica para apoiar estudos e pesquisas com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento de políticas públicas prioritárias no Ministério da Igualdade Racial e nos entes subnacionais com adesão ao SINAPIR.

Funcional programática	10.67101.14.422.5804.21FC
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a municípios
Valor mínimo	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





Fale com a área responsável

Secretaria de Gestão do Sistema Nacional
de Promoção da Igualdade Racial

 **Secretário Yuri Silva**
 **Telefone:** (61) 2027-3400
 **E-mail:** senapir@igualdaderacial.gov.br

• **Diretoria de Articulação Interfederativa - DAI**

 **Telefone:** (61) 2027-3686
 **E-mail:** dai@igualdaderacial.gov.br

• **Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação - DAMGI**

 **Telefone:** (61) 2027-3718
 **E-mail:** damgi@igualdaderacial.gov.br





PROGRAMA 5804 – PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

Objetivo:

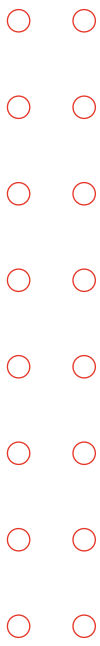
Apoiar as ações do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, visando a manutenção, o funcionamento e o fortalecimento de suas atividades. Isso inclui o custeio de seminários, reuniões, workshops, capacitações, estudos, publicações, fóruns, oficinas, conferências, eventos, reuniões ordinárias e extraordinárias, tanto presenciais quanto virtuais, da realização da CONAPIR, além de viagens de mobilização e articulação.

Público-Alvo:

Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial.

Funcional programática:

10.67101.14.422.5804.21FG.0001



DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do RacismoRacismo
AÇÃO	21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR
LOCALIZADOR	0001 - Nacional
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90	Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA	
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos



V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONAPIR



O que é?

Apoio à Realização da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR. A V CONAPIR representará a retomada do maior mecanismo nacional de participação e controle social da população negra, dos quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos de terreiro e dos ciganos. O evento oportuniza debates e avaliações sobre os avanços das políticas de promoção da igualdade racial, com o objetivo de atualizar os marcos legais e normativos relacionados à promoção das políticas de igualdade racial.

Público-alvo?

População negra, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro, quilombolas e ciganos em todas as suas diversidades.

Como o recurso será aplicado?

1. Financiamento da articulação nos Estados e Municípios.
2. Contratação de serviços e aquisição de bens para as etapas preparatórias e para a realização da Conferência Nacional.
3. Pagamento de consultores, especialistas e produtores para a elaboração de documentos e notas técnicas que subsidiarão os debates da Conferência.
4. Aluguel de espaços e equipamentos para a realização das etapas preparatórias e da etapa nacional.
5. Cobertura de custos com alimentação e transporte durante as etapas preparatórias e a etapa nacional.
6. Confeção de materiais de comunicação, tanto impressos quanto digitais, para a divulgação da Conferência.



Funcional programática	106710114.422.5804.21FG.0001
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta
Valor mínimo	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos



Fale com a área responsável

Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR

 **Secretária Executiva Larissa Santiago**
 **Telefone:** (61) 2038-4678
 **E-mail:** cnpir@igualdaderacial.gov.br



PROGRAMA 5804 – PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21HN - Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo

Objetivo:

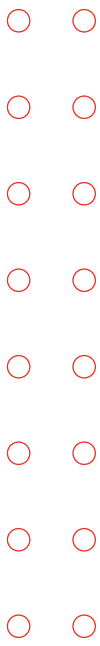
Fortalecimento, desenvolvimento e implementação de políticas públicas para a população negra e outros grupos historicamente discriminados ou em situação de desigualdade/vulnerabilidade. O objetivo é promover a igualdade de oportunidades, valorizar a pluralidade étnico-racial, e garantir a inclusão educacional, socioeconômica, política e cultural, além de enfrentar o racismo.

Público-Alvo:

População negra (pretas e pardas) e outros grupos em situação de desigualdade/vulnerabilidade.

Funcional programática:

10.67101.14.422.5804.21HN



DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	67101 - Ministério da Igualdade Racial
FUNÇÃO	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do RacismoRacismoRacismo
AÇÃO	21HN - Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do RacismoIgualdade Racial - CNPIR
LOCALIZADOR	A ser definido pelo parlamentar
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
30	Transferência a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferência a Municípios
50	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
90	Aplicação Direta

NATUREZA DE DESPESA	
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos



PROJETO DE FOMENTO PARA EMPREGABILIDADE ÉTNICO-
-RACIAL NO SETOR PRIVADO

O que é?

Projeto de incentivo à presença de pessoas negras no mercado de trabalho, através de cursos de qualificação profissional para ingresso e ascensão em carreiras, ou iniciativas que promovam o acesso a vagas no setor privado.

Público-alvo?

Pessoas negras, com prioridade para jovens e mulheres negras.



Atenção!

Para comunidades quilombolas, comunidades e povos tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos, consulte a Ação Orçamentária 21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos, página 9.

Como o recurso será aplicado?

1. Pagamento de bolsas.
2. Contratação de empresas especializadas em formação e capacitação.
3. Aquisição de materiais para os cursos e serviços de tecnologia da informação, entre outros.

Funcional programática	10.67101.14.422.5804.21HN
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a municípios 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor mínimo	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





FORTALECIMENTO DO AFROEMPREENDEDORISMO

O que é?

A iniciativa busca apoiar projetos que incentivem o empreendedorismo de pessoas negras, através de cursos, consultorias, feiras, cooperativismo e outras ações similares. Seu objetivo é ampliar o número de empreendimentos, diversificar o ambiente de negócios no Brasil e fortalecer a capacidade econômica e operacional dos empreendimentos geridos por pessoas negras.

Público-alvo?

Pessoas negras empreendedoras, priorizando jovens e mulheres negras.

Atenção!
Para comunidades quilombolas, comunidades e povos tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos, consulte a Ação Orçamentária 21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos, página 9.

Como o recurso será aplicado?

- 1. Pagamento de bolsas;
- 2. Contratação de empresas especializadas em formação e capacitação;
- 3. Aquisição de materiais para os cursos e serviços de tecnologia da informação, entre outros.

Funcional programática	10.67101.14.422.5804.21HN
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a municípios 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor mínimo	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.639/03 - EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

O que é?

A iniciativa busca apoiar projetos que auxiliem na capacitação e conscientização de trabalhadores das redes de ensino, com o intuito de aumentar a aplicabilidade da Lei nº 10.639/03, que tem por objetivo desenvolver uma educação antirracista por meio do ensino da história e cultura afro-brasileira no sistema educacional.

Público-alvo?

Gestores da educação, trabalhadores das redes de ensino, discentes e docentes.

Como o recurso será aplicado?

- 1. Pagamento de bolsas;
- 2. Contratação de empresas especializadas em consultoria e capacitação;
- 3. Aquisição de materiais dos cursos;
- 4. Apoio pedagógico.

Funcional programática	10.67101.14.422.5804.21HN
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 30 - Transferência a Estados e ao Distrito Federal 40 - Transferências a municípios 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor mínimo	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





DISQUE 138 - DISQUE RACISMO

O que é?

O Disque 138 será um serviço de atendimento telefônico e por aplicativo de mensagens eletrônicas, incluindo atendimento internacional, gratuito e contínuo. Seu objetivo é fornecer orientações sobre direitos e acesso a políticas públicas, além de receber, acolher, registrar e encaminhar denúncias de racismo e violações de direitos contra grupos étnico-raciais.

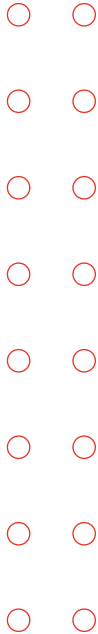
Público-alvo?

População negra, comunidades quilombolas, povos e comunidades de matriz africana, comunidades tradicionais e qualquer pessoa que vivencie ou testemunhe casos de racismo.

Como o recurso será aplicado?

1. Contratação de empresa para a implementação da central de relacionamento e atendimento especializado, incluindo atendimento telefônico e em LIBRAS, pelos aplicativos de mensagens WhatsApp e Telegram.
2. Criação do Painel Digital de Monitoramento dos Casos de Racismo no Esporte – Plataforma para visualização de dados sobre casos de racismo no esporte.
3. Contratação de consultores e equipe técnica para o desenvolvimento e manutenção do Disque 138.
4. Formação de equipe para o recebimento de denúncias por meio das ferramentas institucionais.





Funcional programática	10.67101.14.422.5804.21HN
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta
Valor mínimo	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Custo Total Estimado para o Ano de 2025: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com previsão de implementação a partir do segundo semestre de 2025. Custo Mensal Estimado: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NOS DIÁLOGOS BILATERAIS E MULTILATERAIS

O que é?

A iniciativa promove a socialização de conhecimentos, experiências e políticas públicas voltadas ao combate e superação do racismo no Brasil, além de fortalecer o ensino da História e Cultura Africana e da Diáspora Africana por meio de intercâmbios internacionais de curta duração. O objetivo é promover a cooperação acadêmica entre instituições de ensino superior do Brasil e de países africanos, latino-americanos e caribenhos; fomentar o diálogo entre países da diáspora africana na América Latina e Caribe para a troca de conhecimentos no combate ao racismo; e estimular a produção de pesquisas, o desenvolvimento científico e tecnológico, e a inovação para a promoção da igualdade racial e combate ao racismo no Brasil.

Público-alvo:

No Brasil:

- a) Estudantes autodeclarados pretos, pardos e/ou quilombolas matriculados a partir do 5º semestre em cursos de licenciatura em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas;
- b) Profissionais da educação autodeclarados pretos, pardos e/ou quilombolas que atuam na Educação Básica das redes públicas de ensino.

No exterior:

- a) Estudantes de cursos de licenciatura em Instituições de Ensino Superior pertencentes a grupos sociais historicamente vulnerabilizados;
- b) Docentes equivalentes à educação básica no Brasil provenientes de grupos sociais historicamente vulnerabilizados.

Como o recurso será aplicado?

1. Contratação de consultores e formadores; pagamento de passagens e diárias para intercambistas;
2. Apoio na retirada de passaportes, obtenção de vistos e seguro saúde;





- 3. Organização de eventos, impressão de material informativo e produtos resultantes dos intercâmbios;
- 4. Cobertura de eventuais taxas provenientes de parcerias com universidades.

Funcional programática	10.67101.14.422.5804.21HN
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta
Valor mínimo	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Custo total estimado para o ano de 2025: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos





FORMAÇÃO ANTIRRACISTA PARA AGENTES DO ECOSSISTEMA DOS ESPORTES



O que é?

A iniciativa tem como objetivo realizar formações antirracistas para profissionais do ecossistema esportivo, visando o combate e a superação do racismo, além de promover campanhas de combate ao racismo no esporte.

Público-alvo?

Profissionais do ecossistema do esporte.

Como o recurso será aplicado?

- 1. Contratação de consultores e formadores;
- 2. Contratação de empresas de comunicação para criação, diagramação, impressão de peças de comunicação, e confecção de textos.

Funcional programática	10.67101.14.422.5804.21HN
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor mínimo	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes



FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS VOLTADAS AO COMBATE AO RACISMO AMBIENTAL

O que é?

As ações visam apoiar organizações que trabalham no combate ao racismo ambiental, incluindo a realização de atividades em comunidades periféricas e grupos tradicionais. Além disso, incluem a construção de um Seminário Internacional sobre Racismo Ambiental, que promova um diálogo entre a perspectiva científica e as experiências da sociedade civil e suas tecnologias sociais.

Público-alvo?

População negra periférica, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiros.

Como o recurso será aplicado?

Os recursos serão aplicados na contratação de consultores/formadores e expositores/painelistas, além da estruturação do evento, que inclui locação de espaço, recursos de informática, alimentação, material didático e informativo, plataformas online, e eventuais passagens e recursos para deslocamento.

Funcional programática	10.67101.14.422.5804.21HN
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta 50 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor mínimo	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes





DIVULGA IGUALDADE RACIAL



O que é?

Produção e disseminação de materiais gráficos elaborados pelas Secretarias, Assessorias do Ministério ou órgãos parceiros sobre serviços e programas voltados aos públicos prioritários do MIR. O objetivo é promover a divulgação de informações sobre os programas e serviços do MIR durante eventos e outras agendas presenciais com os públicos prioritários do Ministério.

Público-alvo?

População negra, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros, ciganos, e qualquer pessoa interessada em promover a igualdade racial.

Como o recurso será aplicado?

O recurso será aplicado na contratação de serviços de diagramação, design, e editoração, bem como na impressão de materiais gráficos como panfletos, cartilhas, folders, adesivos e banners. Esses serviços poderão ser contratados por meio de contrato com gráficas utilizadas pelo Ministério ou através de Termo de Execução Descentralizada (TED) com entidades parceiras, quando as ações envolverem temáticas compartilhadas.

Funcional programática	10.67101.14.422.5804.21HN
Modalidades de aplicação	90 - Aplicação Direta
Valor mínimo	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Natureza de despesa	3 - Outras Despesas Correntes



Fale com a área responsável

Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo



 **Secretária Márcia Lima**
 **Telefone:** (61) 2038-4706
 **E-mail:** separ@igualdaderacial.gov.br

• **Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas**

 **Telefone:** (61) 2038-4702
 **E-mail:** dpa@igualdaderacial.gov.br

• **Diretoria de Políticas de Combate e Superação ao Racismo**

 **Telefone:** (61) 2038-4664
 **E-mail:** dcr@igualdaderacial.gov.br



INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

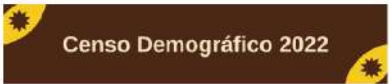
Informações sobre a população negra em cada município do Brasil podem ser encontradas nos Painéis do Ministério da Igualdade Racial.



<https://bit.ly/painelsenapir>



O HUB Igualdade Racial do Brasil tem como missão disponibilizar informações sobre desigualdades por raça e outras interseccionalidades, e os apoiar com a ideia de automatizar a publicação e transparência de dados, informações e evidências relacionadas à política pública da Igualdade Racial. Cada link levava para sites que forneciam diferentes possibilidades de acesso a essas bases de dados, a partir de diferentes remessas selecionadas.



<https://bit.ly/hubigualdaderacial>





MINISTÉRIO DA
IGUALDADE
RACIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO